

Decreto Nº 2622 - de 06 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1782, 06 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	30.105,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.105,23
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.105,23
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.105,23
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	30.105,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.28.843.0001.9.0006-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA FMSL	- - - - - R\$	13.792,42
2.02.00.28.843.0001.9.0005-100 - 4.6.91.71.00 PARCELAMENTO PREVLIBERDADE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.792,42
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	18.792,42
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	- - - - - R\$	11.312,81
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.312,81
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.312,81
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.105,23
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	30.105,23

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Abril de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59